

EDITAL 003/2024-1 – PROCESSO SELETIVO PROUNI 2024-1

Marabá - PA, 30 de janeiro de 2024.

A **FACIMPA - Faculdade de Ciências Médicas do Pará**, mantida pelo Instituto Paraense de Educação e Cultura LTDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pela presente notificação as condições e procedimentos de entrega de documentação para candidatos classificados nas chamadas do Processo Seletivo do PROUNI, referente ao primeiro semestre de 2024.

Os candidatos que tenham sido classificados na 1ª chamada, 2ª chamada ou na lista de espera do PROUNI deverão apresentar a documentação digital pertinente para comprovação das informações prestadas na inscrição, dentro do período informado no cronograma do anexo I.

O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados, em formato PDF, para o e-mail centraldoaluno@facimpa.edu.br, conforme relação disposta no Anexo I, além de cumprir as seguintes exigências:

- Encaminhar a documentação em arquivos separados por membro do grupo familiar dentro do mesmo e-mail. Exemplo: documentação do candidato em um arquivo, da mãe em outro arquivo, do pai em outro arquivo, do (s) irmão (s) em outro arquivo, endereço em outro arquivo e assim sucessivamente;
- A digitalização deve ser colorida para melhor visualização das informações. A foto deverá ter resolução compatível com extensões do arquivo em .PNG ou JPEG;
- Preenchimento obrigatório da ficha de inscrição do Anexo II, digitaliza-la e também encaminhar no e-mail;
- O assunto do e-mail deve conter o nome do candidato, curso e qual processo seletivo está concorrendo.
- Não aceitamos os documentos em fotos/CamScanner.

- Caso o candidato classificado seja menor de idade, deverá encaminhar o RG e CPF de seu responsável.

Observação: Caso o candidato encaminhe os documentos, após a data prevista do seu comprovante de inscrição perderá o direito de concorrer a vaga no curso de interesse.

Ao receber a documentação, a COLAP – Comissão Local de Acompanhamento do PROUNI avaliará a entrega completa da documentação do candidato e fará as aprovações de acordo com a ordem de classificação, seguindo com o quantitativo de vagas disponibilizadas em todo o Processo Seletivo PROUNI 2024/1 (Quadro 01).

Quadro 01: Distribuição do quantitativo de vagas em função do curso de graduação na FAPAC.

CURSOS	VAGAS
MEDICINA	23

Observação: Caso as vagas sejam preenchidas na 1ª chamada não serão aplicadas a 2ª chamada e Lista de espera. Por outro lado, caso todas as vagas não sejam preenchidas na 1ª etapa, será lançado comunicado informando os candidatos classificados para as vagas na 2ª chamada e, caso ao final desta ainda existam vagas, será publicado comunicado final com os candidatos que manifestaram interesse na Lista de espera.

A COLAP fará a divulgação dos classificados nas chamadas nas datas informadas no **EDITAL Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2024 – PROUNI- Programa de Universidade para Todos**. Após análises documentais, em seguida será publicado os nomes dos aprovados e data para matrícula e entrega da documentação presencial.

Ressalta-se ainda, que os documentos exigidos pela IES no Anexo I, deverão ser apresentados (cópia e original ou xerox autenticadas, as declarações somente originais) na primeira semana de aula, na Secretaria Geral/Bolsas, para conferência. Somente com a entrega destes documentos, será disponibilizado o Termo de Concessão de Bolsa PROUNI - 100%.

Observação: É facultado ao coordenador do PROUNI na instituição solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, de acordo com o **EDITAL Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2024 PROUNI** - Programa de Universidade para Todos.

Abaixo, anexo I – Lista de documentação solicitados para concorrer ao Processo Seletivo do PROUNI 2024/1 e Anexo II – Ficha de Identificação



Renata Lima Nascimento
FACIMPA – Faculdade de Ciências Médicas do Pará

ANEXO I**DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROUNI 2024/1****ORIGINAL E XEROX OU AUTENTICADAS ORIGINAIS.****1º – DOCUMENTOS DO CANDIDATO;**

- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo do PROUNI 2024/1 – Retirado no site do <http://siteprouni.mec.gov.br>.
- Uma foto 3x4
- RG ou carteira nacional de habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar), e do último FGTS (mesmo sem assinar);
- Rescisão do último contrato – Caso tiver;
- Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos;
- Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou Somente Original - Declaração de União Estável Pública (se não for casado civilmente emitida pelo Cartório);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio original e atualizada com até 30 dias;
- Somente Original - Declaração de Bolsista com assinatura e Portaria que nomeia a diretora ao cargo. Caso o candidato cursou o ensino médio em escola particular com bolsa integral. Deverá conter a 1º, 2º, 3º série do ensino médio descrita na declaração.
- Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Comprovante do boletim de desempenho do ENEM;
- Declaração de Cotista MANUSCRITA reconhecido firma da assinatura em cartório. Caso for apresentado declaração digitada, não será aceito pela IES.
- Comprovante de matrícula 2024/1º da FACIMPA (se já estuda);
- Três últimos Contracheques – Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos pais, avô, avô, irmão, padrasto, reconhecido firma da

- assinatura em cartório. Modelo disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-prouni> ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2024 (Exercício 2023) citando o seu nome como dependente;
- Três últimos extratos bancários – Caso tiver
 - Somente Original - Declaração de Recebimento ou não de pensão alimentícia - Reconhecida em cartório, caso o candidato não reside com os pais e recebe auxílio para ajuda financeira, com recibos de pagamentos. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-paradownloadprouni>. Somente em caso de pais separados;
 - Somente Original - Declaração de existência de conta bancária – Caso não consiga retirar o registrato – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato tiver conta. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-prouni>; Caso não houver conta – Declaração de Inexistência – Reconhecido Assinatura em Cartório.
 - Registrato – [Login - Registrato \(bcb.gov.br\)](https://www.bcb.gov.br) – Caso não consiga retirar o registrato apresentar declaração de existência de conta bancária;

2º – DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR ORIGINAL E XEROX OU XEROX AUTENTICADAS.

- RG ou Carteira Nacional de habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar). Obs: Aposentados e Funcionário público não será necessário apresentar.
- Rescisão do último contrato – Caso tiver
- Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos.
- Três últimos Extrato Previdenciário – Caso for aposentado;
- Três últimos Contracheques – Caso trabalhe de Carteira Assinada ou Funcionário Público;
- Três últimos extratos bancários – Caso tiver;
- Somente Original - Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato tiver conta. Disponível no site da IES <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentosparadownload-prouni>; Caso não houver conta

- Declaração de Inexistência – Reconhecido Assinatura em Cartório, disponível também no site descrito anteriormente.
 - Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou
 - Declaração de União Estável Pública (caso não for casados civilmente - emitida pelo Cartório);
 - Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente) ou,
 - Declaração de Desemprego – Reconhecido firma em cartório, caso o candidato for maior de 18 anos.
- Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-prouni>;
- Somente Original - Declaração de Recebimento ou não de pensão alimentícia - Reconhecida em cartório, caso o candidato não reside com os pais e recebe auxílio para ajuda financeira, com recibos de pagamentos. Disponível no site da IES:
 - Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos responsáveis, exemplo: pais, avó, avô, irmão, padrasto, reconhecido firma da assinatura em cartório. Modelo disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-prouni> ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (citando o seu nome como dependente);
 - Declaração de Renda – Reconhecida em cartório, caso o membro do grupo não seja carteira assinada e trabalha informalmente. Atenção: Acima de 18 anos.
 - Somente Original - Declaração de existência de conta bancária – Caso não consiga retirar o registrato – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato tiver conta. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-prouni>; Caso não houver conta – Declaração de Inexistência – Reconhecido Assinatura em Cartório.
 - Registrato – [Login - Registrato \(bcb.gov.br\)](http://bcb.gov.br) – Caso não consiga retirar o registrato apresentar declaração de existência de conta bancária

COMPROVANTES DE DEFICIÊNCIA, QUANDO FOR O CASO.

- Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 3.298 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n.º 5296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença- CID.

COMPROVANTES DE CANDIDATO INDÍGENA, QUANDO FOR O CASO.

- Declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição ética do candidato, assinado por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo. Registro Administrativo de Nascimento Indígena- Rani, estabelecido pela Portaria FUNAI n.º 003/PRES, de 14 de Janeiro de 2002.

3º - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- CASA PRÓPRIA: Comprovante de endereço atual em nome do estudante ou algum membro do Grupo Familiar (somente deverá ser entregue comprovante de Água ou Energia Elétrica) e escritura do imóvel ou contrato de compra e venda;
CASA ALUGADA: Contrato de aluguel em vigor, com firma do Proprietário do imóvel reconhecida em cartório; acompanhado de um Comprovante de Endereço atualizado (Água ou Energia elétrica em nome do proprietário do imóvel ou do locatário).
- CASA CEDIDA: Apresentar declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias do seu RG e CPF, junto com o comprovante de endereço.

4º _SE FOR ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques assinados;
 - Três últimos extratos bancários;
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2024), Ano calendário 2023 com Recibo.
- Atenção: Caso a renda for obrigatória a ser declarada, porém receber isenção, apresentar comprovante.
- Somente Original - Declaração de Conta Bancária – Reconhecido firma em cartório;
<https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-prouni>.

5º _ SE FOR AUTÔNOMO ou PROFISSIONAL LIBERAL:

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver.

Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-prouni>. Somente Original - Declaração de Renda simples (Caso o valor da renda não seja obrigatório a ser declarada) – Reconhecido em Cartório Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2024), Ano calendário 2023 com Recibo. Atenção: Caso a renda for obrigatória a ser declarada, porém receber isenção, apresentar comprovante.

- Se existir alguém maior de 18 anos no grupo familiar sem trabalhar, apresentar Declaração de dependência assinada pelos pais, avô, avô irmãos, padrasto enteado (reconhecida firma da assinatura em cartório).

6°. SE FOR ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023), poderá ser também entregue junto com o recibo;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2023. Se caso tenha feito a Declaração do Exercício de 2023, poderá ser também entregue junto com o recibo.
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Somente Original - Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentosparadownload-prouni>
- Notas fiscais de vendas de mercadorias ou produtos agrícolas dos últimos seis meses.

7°. SE FOR APOSENTADO ou PENSIONISTA:

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Três últimos extratos previdenciários – Retirado da Previdência Social INSS
- Somente Original - Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o membro obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentosparadownload-prouni>
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023). Se caso tenha feito a Declaração do Exercício de 2023, poderá ser também entregue junto com o recibo.;
Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico

<https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-prouni>. Caso seja Funcionário Público.

8º. SE FOR SÓCIO ou DIRIGENTE DE EMPRESAS:

- Três últimos contracheques da retirada de Pró-Labore;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023).
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (Exercício 2023).
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Somente Original - Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em

Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES:
<https://www.facimpa.edu.br/paginas/documentos-para-download-prouni>

9º. SE TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL ou ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023).
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

ANEXO II

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PROUNI – 2024/1

Nome do Candidato:		
E-mail:		
Estado Civil:		
Telefones: ()	()	()
Endereço:		
Cidade:	Estado	CEP:
Processo Seletivo: () PROUNI 2024/1;		
Data: ____/____/____		
Assinatura: _____		

*Obrigatório preenchimento de todos os dados.